



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 1/NUPEJ-ESJUD

A Desembargadora **Regina Ferrari**, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da Portaria nº 1438/2021/ ESJUD, torna público o edital de chamamento destinado a pesquisadores externos com interesse em participar de Grupo de Pesquisa do Núcleo de Pesquisas Jurídicas – NUPEJ.

1. OBJETIVOS

1.1 O Grupo de Pesquisa de que trata este Edital objetiva analisar a situação do cumprimento de pena no sistema prisional do Estado do Acre, em controle de convencionalidade e, à luz da Resolução de 22 de novembro de 2018 da Corte Interamericana de Direitos Humanos - CIDH, analisar a possibilidade da aplicação, *ex officio*, da contagem em dobro do cumprimento de pena.

2. PARTICIPANTES

2.1 Poderá atuar como pesquisador externo qualquer interessado detentor, no mínimo, de diploma de curso de graduação em qualquer área de conhecimento.

3. VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1 Ofertam-se 8 (oito) vagas.

3.2 Os pesquisadores interessados poderão se inscrever mediante apresentação de resumo (*abstract*) e do respectivo currículo resumido, que deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: nupej.esjud@gmail.com.

3.3 O resumo (*abstract*) deverá conter capa informando: nome completo; telefone; e-mail e grau acadêmico do candidato, bem como a apresentação de proposta, sucinta, de como pretende contribuir para o tema objeto de pesquisa deste Edital.

Parágrafo Único. O resumo (*abstract*) deverá ser enviado em arquivo *Word*, fonte *Arial* ou *Time News Roman*, tamanho 12, e conterá, no máximo, 5 (cinco) páginas.

4. PRAZO

4.1 O prazo para inscrição - submissão do resumo (*abstract*) e do respectivo currículo resumido - será de 6 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022.

5. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As propostas recebidas serão analisadas e julgadas pela Coordenação do NUPEJ, segundo mérito e relevância, levando-se em consideração os seguintes critérios: a) consistência da proposta em relação às linhas temáticas do objeto do Grupo de Pesquisa e aos objetivos do Edital; b) adequação das atividades e metas propostas; e c) impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para o avanço do conhecimento em relação às linhas temáticas e para a melhoria do Judiciário.

6. FINANCIAMENTO

6.1 As atividades de produção intelectual dos pesquisadores externos **não** serão remuneradas.

Parágrafo único. Os candidatos contemplados com as vagas deverão assinar termo em que se comprometem a prestar tais atividades de produção intelectual a título de serviço voluntário.

7. OBRIGAÇÕES

7.1 O pesquisador selecionado para as vagas ofertadas neste Edital poderá ser convocado a frequentar reuniões, presenciais ou remotas, agendadas pelo coordenador do Grupo de Pesquisa, sempre que necessária a apresentação da evolução da pesquisa e seu devido debate e aperfeiçoamento.

8. PRAZO

8.1 O Grupo de Pesquisa tem previsão para encerrar suas atividades em até 1 (um ano), período prorrogável por igual período, a contar da data da publicação do resultado da seleção.

9. DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado da seleção tem data prevista para ser publicado até 30 de janeiro de 2022 no sítio eletrônico da Escola do Poder Judiciário do Acre (<https://www.esjud.tjac.jus.br>).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Coordenação do NUPEJ.

Desembargadora Regina Ferrari
Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre

Dr. Hugo Torquato
Juiz Coordenador do NUPEJ

Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 30/11/2021, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1092448** e o código CRC **80116A69**.